

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL SHOT FAIR PISTOLS

DESCRIÇÃO DA PROVA

1. DISTÂNCIA

1.1. PISTOLAS: 10 (dez) metros;

1.2. CARABINAS “CCP” (exceto .22LR): 25 (vinte e cinco) metros;

2. POSIÇÃO INICIAL CARABINAS CCP

2.1. Posição: em pé, a sustentação se dará pelo próprio corpo do atleta, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes do posto de tiro, a arma deverá estar a 45° para o início da prova;

3. POSIÇÃO INICIAL PISTOLAS

3.1. Posição: em pé, em dupla empunhadura ou empunhadura simples com a arma a 45°, sendo proibido apoiar na bancada ou paredes;

4. MODALIDADES

4.1. “CARABINA CCP” OVERALL

4.1.1. Calibres:

- .380 ACP
- 9mm
- .40 S&W
- .45 ACP

4.1.2. Miras:

4.1.2.1. Mira Aberta ou Fechada (Ópticas ou Optrônicas) limitado a magnitude até 6X ;

4.1.3. Não será permitido:

4.1.3.1. Acessórios de armas olímpicas.

4.2. PISTOLA LIGHT OVERALL

4.2.1. Calibres:

- .32 AUTO/7.65MM
- .380 ACP

4.2.2. Miras

4.2.2.1. Abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico. A maça de mira poderá ter o túnel de proteção.

4.2.3. Não será permitido:

4.2.3.1. Acessórios de armas olímpicas.

4.3. PISTOLA STD OVERALL

4.3.1. Calibres:

- 9MM
- .357 SIG
- .40 S&W
- 10 MM

4.3.2. Miras

4.3.2.1. Abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico. A maça de mira poderá ter o túnel de proteção.

4.3.3. Não será permitido:

4.3.3.1. Acessórios de armas olímpicas.

4.4. PISTOLA HARD OVERALL

4.4.1. Calibres:

- .44 MAG
- .45 ACP
- E Similares

4.4.2. Miras

4.4.2.1. Abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico. A maça de mira poderá ter o túnel de proteção.

4.4.3. Não será permitido:

4.4.3.1. Acessórios de armas olímpicas.

4.5. PISTOLA MIRA OPTICS OVERALL

4.5.1. Calibres:

Todos os calibres de Pistolas, exceto 22LR.

4.5.2. Miras:

4.5.2.1. Mira Ópticas ou Optronicas, limitando a magnitude até 6X.

4.5.3. Não será permitido:

4.5.3.1. Acessórios de armas olímpicas.

5. PROVA

5.1. CARABINA CCP

5.1.1. A prova consistirá em 10 (dez) disparos, distribuindo-se 05 (cinco) disparos em cada centro de alvo, com uma **recarga obrigatória**;

5.1.2. Na bancada do Box, somente deverá estar à arma, dois carregadores, com 05 (cinco) munições cada, sendo autorizada a utilização de Luneta de Espotagem ou Binóculos;

5.1.3. Não é permitida a presença de pessoas não participantes da prova na linha de tiro;

5.1.4. O Atleta é proibido de tocar no alvo durante e após a execução da prova, sob pena de desclassificação;

5.1.5. É proibido ao atleta sair de seu posto de tiro para avançar na linha de tiro até os suportes onde os alvos encontram-se afixados;

5.1.6. O atleta poderá fazer quantas reinscrições que julgar necessárias, sendo **obrigatório**, por parte do Clube, o lançamento de todas as reinscrições no portal;

5.1.7. Nos clubes em que são utilizados transportadores, é vedado ao atleta a recolha do alvo para verificar impactos e recolha do alvo (**vide item 5.1.4.**).

5.2. PISTOLAS

5.2.1. A prova consistirá em 10 (dez) disparos, distribuindo-se 05 (cinco) disparos em cada centro de alvo, com uma recarga obrigatória;

5.2.2. Na bancada do Box, somente deverá estar à arma, dois carregadores, com 05 (cinco) munições cada, sendo autorizada a utilização de Luneta de Espotagem ou Binóculos;

5.2.3. Não é permitida a presença de pessoas não participantes da prova na linha de tiro;

5.2.4. O Atleta é proibido de tocar no alvo durante e após a execução da prova, sob pena de desclassificação;

5.2.5. É proibido ao atleta sair de seu posto de tiro para avançar na linha de tiro até os suportes onde os alvos encontram-se fixados;

5.2.6. O atleta poderá fazer quantas reinscrições que julgar necessárias, sendo obrigatório, por parte do Clube, o lançamento de todas as reinscrições no portal;

5.2.7. Nos clubes em que são utilizados transportadores, é vedado ao Atleta a recolha do alvo para verificar impactos e recolha do alvo (**vide item 5.2.4.**).

Obs.: Não é permitida a compensação de disparos.

5.3. TEMPO

5.3.1. CARABINA CCP

01 (um) minuto para os 10 disparos, com uma **recarga obrigatória.**

5.3.2. PISTOLAS

01 (um) minuto para os 10 disparos, com uma **recarga obrigatória.**

5.4. PONTUAÇÃO

5.4.1. Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 11 pontos e serão utilizados para critério de desempate, bem como o 10, 9 e assim sucessivamente;

5.4.2. Persistindo o empate técnico será considerado válido o resultado produzido pelo atleta com maior idade.

6. COMANDOS DE PROVA

- a) “Atiradores aos seus postos (Box)”
- b) “Atiradores seu tempo de 3 minutos de PREPARAÇÃO começará a partir de agora”
- c) “Atiradores carregar e ficar prontos na posição de partida, para o início da prova;

- d) “Atiradores prontos?” – Em havendo atirador “não pronto”, o Juiz poderá acrescentar mais 30 (trinta) segundos que, ao término desse tempo comandará o início da prova:
- e) “Atiradores Começar”
- f) Após 1 (um) minuto: comandar “PROVA ENCERRADA” – armas em segurança.
- g) Após verificar que as armas estão em segurança comandar: “Pista fria”, sendo proibido manusear armas e munições.

6.1. Armas em segurança significam: abertas e descarregadas sobre a bancada (preferencialmente com a utilização de Safety Flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou em seus cases;

6.2. Falhas de munição ou de arma serão consideradas como zero, se não solucionados no tempo destinado à prova, sendo lançado o resultado apurado.

7. TIRO CRUZADO

7.1. Serão considerados como zero para o atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, não podendo repetir o próprio disparo;

7.2. Ao se identificar o tiro cruzado, será computado o valor mais alto ao atleta que teve seu alvo atingido, em sendo do mesmo calibre o referido tiro;

7.3. O atleta, **OBRIGATORIAMENTE** tem que informar ao juiz de prova a identificação do tiro cruzado, antes da retirada dos alvos, sendo que o Juiz de prova obrigatoriamente deve analisar os alvos à direita e a esquerda do alvo do atleta reclamante, antes de sua retirada da linha, fazendo as devidas anotações nos mesmos, constando seu parecer se a reclamação prospera ou não;

7.4. Após a retirada dos alvos nenhum protesto deve ser aceito.

8. PENALIZAÇÃO PARA TIROS DADOS A MAIS

8.1. Procedimento para centro com mais de 5 (cinco) impactos (tiros);

8.1.2. Computar os 5 (cinco) impactos (tiros) de menor valor do centro de alvo com impactos a mais e 0 (zero) aos impactos (tiros) faltantes no outro centro;

8.2. Procedimento para alvo com mais de 10 (dez) impactos (tiros):

8.2.1. O Alvo que tiver mais que 10 (dez) impactos (tiros), o atleta será desclassificado, atribuindo ao mesmo DQ, que deverá constar no alvo e, assim será lançada a Tanda no sistema, não acarretando prejuízo em outras inscrições.

9. CATEGORIAS

“CARABINA CCP”	OVERALL Não há distinção por gênero.
“PISTOLA MIRA OPTICS”	OVERALL Não há distinção por gênero.
“PISTOLA LIGHT”	OVERALL Não há distinção por gênero.
“PISTOLA STD”	OVERALL Não há distinção por gênero.
“PISTOLA HARD”	OVERALL Não há distinção por gênero.

10. CALENDÁRIO DE PROVAS

Conforme a previsão do Calendário Oficial publicado, onde cada clube definirá a sua data para essa prova específica sendo que a 1ª Etapa deve ser feita obrigatoriamente nos dias escolhidos pela Organização;

10.1. O clube participante, a seu critério, poderá optar pela realização da etapa em somente em um, dois ou três dias previstos no calendário, indicando quando da habilitação do clube as datas que sediará.

ETAPAS	DATA
1ª ETAPA CAMPEONATO SHOT FAIR PISTOLS	De 21 a 24 de Março
2ª ETAPA CAMPEONATO SHOT FAIR PISTOLS	De 05 a 21 de Abril
3ª ETAPA CAMPEONATO SHOT FAIR PISTOLS	De 10 a 26 de Maio

11. LANÇAMENTO DOS RESULTADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA

Fim do prazo para o lançamento dos resultados	Às 12:00 horas PM da primeira segunda-feira Subsequente ao último dia da realização da etapa
Publicação dos resultados Preliminares e temporários	Após as 13:00 horas da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa
Início do prazo de interposição dos recursos	Às 13:00 horas PM da primeira segunda-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Fim do prazo para interposição dos recursos	Às 12:00 horas PM da primeira terça-feira subsequente ao último dia da realização da etapa.
Publicação e homologação dos resultados definitivos	Após as 12:00 horas PM da primeira sexta-feira subsequente ao último dia da realização da etapa

*Os resultados deverão ser lançados até às 11:59(AM) horas da segunda feira subsequente ao encerramento da Etapa, sendo de total responsabilidade do Gestor/Responsável pelo Clube, os referidos lançamentos. Não haverá qualquer dilatação do prazo estabelecido.

12. RECURSOS

12.1. O atleta poderá a seu critério, quando se sentir prejudicado, em detrimento de algum fator relativo à decorrência da prova, ou à aferição dos resultados, interpor recurso destinado ao Gestor/Responsável pelo Clube em que participou da Etapa.

12.2. Os Gestores/Responsáveis pelos Clubes participantes terão que se manifestar sobre o recurso, proferindo o seu parecer pelo deferimento ou não, recurso esse que deverá ser postado, no site do Campeonato;

12.3. Os recursos devem ser encaminhados pelo Gestor/Responsável pelo Clube, apontando a motivação de fato e de direito, apontando os erros de pontuação, lançamentos ou ausência e, manifestando-se pelo provimento ou não sendo que tais recursos deverão estar acompanhados de fotos em boas condições de visibilidade, dos centros dos alvos, e correto preenchimento da régua de correção de Lançamento.

13. TIPOS DE RECURSO

13.1. Ausência de Lançamento;

13.2. Resultado lançado em outra modalidade; e

13.4. Recontagem de Pontos;

13.5. Em se constatando desídia (recurso incompleto) por parte do Clube responsável pelos lançamentos dos resultados, tais recursos serão julgados de pronto como “Improcedentes”.

14. CLASSIFICAÇÃO

14.1. A classificação Final do Campeonato será dada pela soma aritmética dos **dois melhores** resultados obtidos no Campeonato, sendo **obrigatório a participação na 3ª Etapa.**

15. PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS

15.1. Medalha do 1º ao 5º colocado nas Etapas, por categoria;

15.2. Troféu do 1º ao 5º colocado no Ranking Final de Classificação.

16. PREMIAÇÃO EXTRA

16.1. Sorteio de 01 (um) ingresso para um atleta mais acompanhante com acesso à Feira, para dois dias, com aéreo e hospedagem (obrigatório ter participado de no mínimo 2 Etapas, sendo obrigatório a participação na última Etapa);

16.2. 01 (uma) Carabina CBC de Ar, calibre 4,5 aos primeiros colocados de cada categoria (total: cinco Carabinas);

16.2. do 2º ao 5º colocados de cada modalidade 01 (um) ingresso para 1 (um) dia da Feira, por atleta mais acompanhante (deslocamentos e hospedagem não inclusos) totalizando 40 (quarenta) convites

16.4. Os 10 (dez) Clubes com maior número de inscrições receberão 10 convites cada para repassar aos seus sócios, da maneira que achar melhor, com acesso à feira por 1 (um) dia, totalizando 100 (cem) convites (deslocamentos e hospedagem não inclusos).

17. DAS INSCRIÇÕES

- a) O valor de cada Tanda fica estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades, não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.
- b) O valor do repasse à LINADE, para fins de Fundo de Premiação, será de R\$ 15,00 (quinze reais), por cada inscrição.
- c) O pagamento se dará diretamente no Clube que tem a obrigação de efetuar o repasse à LINADE do valor correspondente do Fundo de Premiação. O não pagamento do repasse acarretará no bloqueio do clube para a candidatura na etapa subsequente e demais modalidades ofertadas pela LINADE.

17.1. O valor de cada série estipulado em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) inclui o alvo, que será fornecido pelo Clube, para cada inscrição feita.

17.1.1. É de livre negociação entre clube e atleta os valores atribuídos ao fornecimento de munições e aluguel de armas, bem como a utilização do Clube por não associados.

17.2. Todas as inscrições serão realizadas via Sistema, não havendo limite de inscrições por atleta;

17.3. Esse sistema já é utilizado pela LINADE;

17.4. As inscrições e cadastros dos atletas, deverão ser feitas no site; www.linade.com.br

17.5. A obrigatoriedade de cadastro de atleta, é do próprio atleta, já as inscrições poderão ser feitas pelo Clube, desde que o atleta já possua cadastro no Campeonato.

18. ALVO (Anexo A)

18.1. Os alvos devem estar afixados em suportes que impeçam qualquer tipo de influência interna e externa, fazendo com que eles se movimentem.

18.2. Nos clubes onde se utilizam transportadores os alvos devem encostar em anteparos para que não ocorra o citado no item anterior

19. ARMAZENAMENTO DE ALVOS

19.1. Os alvos deverão, obrigatoriamente, serem guardados até a homologação dos resultados da etapa subsequente, para que, em caso de necessidade sejam verificados,

19.1.1. Todos os alvos dos 10 (dez) primeiros colocados em cada categoria nas Etapas deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

19.2. Os alvos dos Proprietários / Presidentes dos Clubes, Delegados/ROs e qualquer outro membro do Staff do clube que sedia a etapa, e que dela participarem, deverão ostentar, obrigatoriamente, sua função no Clube bem como a identificação de dois atiradores presentes no evento, constando o nome e o nº do cadastro da LINADE dos mesmos e suas respectivas assinaturas, sendo vedado que estes atiradores façam parte do Staff do clube ou sejam parentes dos atiradores e tais alvos deverão ser guardados até o final do Campeonato, para fins de conferência, a qualquer tempo, por parte da Organização do campeonato, sendo exclusivamente responsabilidade do Clube tal procedimento e, seu descarte será somente feito após a determinação da Organização.

19.2.1. O não arquivamento dos alvos citados acarretará a desclassificação do Atleta, sem prejuízo da apuração da conduta do clube pelo não cumprimento da Regra.

19.2.2. Todos os alvos deverão constar, nome do atleta, data, local, etapa, modalidade e responsável pela prova, aplicando-se a penalidade descrita no item anterior pelo não cumprimento da regra.

19.3. Só serão aceitos os Alvos das empresas homologadas, sendo vedado o uso de alvos produzidos por qualquer outro fabricante.

19.4. EMPRESAS HOMOLOGADAS:

- **Alvos NG**

Rua Paraibuna, 397 - Q.ta da Paineira, São Paulo - SP, CEP 03151-120.
Telefone: (11) 4226-3190 - (11) 94962-0105

- **LCL Alvos**

Rua Rafael Corrêa Sampaio, 1241 - Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP, CEP 09541-250
Telefone: (11) 4226-4843 - (11) 4224-3732

- **Alvo10**

Rua Serro Azul, 870, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3026-2770

- **Officer Alvos**

Av. C-205, 408, Viela Q. 33, Lt.12, Jardim América, Goiânia - GO
Telefone: (62) 99994-1313

Obs.: Caso a LINADE homologue outro fabricante será encaminhado comunicado aos clubes, indicando a Empresa homologada.

20. OBSERVAÇÕES

20.1. Só é permitida a participação de CLUBES e CACs, em dia com as suas obrigações legais e devidamente filiados à LINADE.


20.2. Casos omissos serão resolvidos e decididos pela Organização do Campeonato, após a análise do fato, emitindo parecer conclusivo;

20.3. Esse regulamento poderá sofrer adequações e ou alterações que forem julgadas necessárias, ao longo do Campeonato, com o objetivo adequar itens, sem haver qualquer prejuízo aos Atletas participantes.

20.4. Todos os horários citados neste regulamento, são referentes ao horário de Brasília.


ANEXO "A"

Alvo composto de 02 (dois) centros para ambas as modalidades.





LINADE
 Liga Nacional dos Atiradores Desportivos

**CAMPEONATO
 SHOT FAIR BRASIL PISTOL**



**SHOT
 FAIR
 BRASIL**

Nome: _____
 Modalidade: _____
 Arma: _____
 Calibre: _____
 Data: _____
 Clube: _____
 Assinatura: _____

x 5 =	
x 4 =	
x 3 =	
x 2 =	
x 7 =	
x 8 =	
x 9 =	
x 10 =	
x X =	
TOTAL GERAL =	